

DELIBERAÇÕES APROVADAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUL E SUDOESTE DE MINAS GERAIS, BAIXA MOGIANA E REGIÃO LTDA. – SICOOB CREDINTER:

1) Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social anterior; c) Relatório da Auditoria Externa – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa; d) Demonstrativo das sobras apuradas no exercício encerrado em 31/12/2018:

Os cooperados presentes aprovaram de forma unânime o relatório da gestão, a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2018 e o respectivo balanço anual que em cumprimento ao Art. 33 do Estatuto Social, das sobras totais apuradas no exercício de 2018, no valor de R\$ R\$6.462.974,99, 10% (dez por cento) correspondente a R\$646.297,50 foram revertidos para o FATES e 40% (quarenta por cento), correspondente a R\$2.585.190,00 para o Fundo de Reserva.

2) Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, relativas ao exercício de 2018:

Os cooperados presentes aprovaram de forma unânime a destinação das sobras líquidas do exercício de 2018, no valor de R\$3.231.487,49, da seguinte forma: **a)** 40% (quarenta por cento), no valor de R\$1.292.595,00, para o Fundo de Reserva e, **b)** 60% (sessenta por cento), no valor de R\$1.938.892,49, proporcionalmente às operações realizadas pelo associado junto ao Sicoob Credinter, mediante incorporação ao capital social de cada associado.

3) Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas:

Os cooperados presentes aprovaram de forma unânime a fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição das sobras, da seguinte forma: **a)** 25% (vinte e cinco por cento) para saldo médio em conta corrente, **b)** 25% (vinte e cinco por cento) para saldo médio em aplicações em RDC e DAP e, **c)** 50% (cinquenta por cento) para juros pagos em cheque especial, conta garantida, juros normais pagos nas operações de empréstimos, financiamentos, títulos descontados e financiamentos rurais com recursos próprios, sendo distribuídas mediante incorporação ao capital social de cada associado.

4) Fixação do valor das cédulas de presença, honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração e cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal:

Os cooperados presentes aprovaram de forma unânime proposta de honorários, gratificações e cédula de presença para os integrantes do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e cédula de presença para os integrantes do CONSELHO FISCAL, com validade a partir do dia 01 de maio de 2019, no montante anual de R\$925.081,74 já acrescido de encargos sociais decorrentes de INSS e recolhimento de FGTS e que serão reajustados pelo mesmo índice do salário dos empregados e à mesma época, de acordo com o instrumento coletivo da categoria.

5) Fixação do valor global para pagamento dos honorários e das gratificações dos membros da Diretoria Executiva:

Os cooperados presentes aprovaram de forma unânime proposta de fixação de um valor global para pagamentos de honorários e gratificações para membros da Diretoria Executiva no montante anual de R\$893.549,48, com validade a partir de 01 de maio de 2019, já acrescido de todos os benefícios atribuídos aos empregados do SICOOB CREDINTER, ou seja, encargos sociais decorrentes de INSS, recolhimento de FGTS, com depósito em conta vinculada na Caixa Econômica Federal e ticket alimentação. **Gratificação Natalina:** Serão pagas gratificações anuais aos membros da Diretoria Executiva em valor igual aos dos respectivos honorários devidos no mês do pagamento das gratificações. **Remuneração variável:** em razão do cumprimento de metas, será concedida autorização ao Conselho de Administração para pagamento aos membros da Diretoria Executiva, de remuneração variável, limitada ao valor anual de até 03 (três) honorários, e encargos decorrentes, a cada diretor, caso sejam cumpridas as metas estabelecidas pelo Conselho de

Administração para o exercício de 2019. Todos os valores acima especificados serão reajustados, com consequente reflexo nos encargos, na mesma época e pelo mesmo índice aplicado aos empregados do Sicoob Credinter, conforme convenção coletiva de trabalho da categoria. No valor global estão incluídas a gratificação natalina e a remuneração variável.

6) Referendo sobre deliberação do Conselho de Administração, em reunião ordinária de 24 de maio de 2018, referente a captação de recursos dos Municípios, de seus órgãos ou entidades e das empresas por eles controladas, de acordo com a Lei Complementar 161/2018:

O Presidente do Conselho de Administração informou sobre a alteração do artigo 2º da Lei Complementar 130/2009, pela Lei Complementar 161/2018, autorizando as cooperativas de crédito a captarem recursos dos municípios, de seus órgãos ou entidades e das empresas por eles controladas. Em seguida, fez a leitura do artigo 5º da Resolução BACEN nº 4.659 de 26/04/2018 dizendo que a captação de recursos de cada município é condicionada à aprovação pela assembleia geral cuja ata deve identificar nominalmente cada município. Dando sequência, informou, também, que na reunião extraordinária do Conselho de Administração do Sicoob Credinter de 24/05/2018 foi deliberado pela captação de recursos dos municípios de atuação do Sicoob Credinter, desde que tal decisão fosse submetida à deliberação definitiva da próxima assembleia geral. Colocada em votação, a captação de recursos de cada município da área de ação do Sicoob Credinter, ou seja, dos seguintes municípios: Alterosa, Arceburgo, Areado, Botelhos, Cabo Verde, Conceição Aparecida, Divisa Nova, Guaxupé, Itamogi, Jacuí, Juruáia, Machado, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Muzambinho, Nova Resende, São Pedro da União, Serrania no Estado de Minas Gerais e Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Itapira, Conchal, Estiva Gerbi, Aguaí, Mococa, Tapiratiba no Estado de São Paulo, foi referendada por unanimidade pelos cooperados presentes.

7) Assuntos diversos de interesse social:

A palavra foi franqueada aos presentes e dela ninguém mais fez uso. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente do Conselho de Administração do SICOOB CREDINTER agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária.

Guaranésia (MG), 24 de abril de 2019.

JOSÉ ROBERTO VENTAVELE
Secretário

ROBERTO CLEBER CUNHA CARVALHO
Presidente do Conselho de Administração

LUIZ RIBEIRO DIAS FILHO
Vice-Presidente do Conselho de Administração

JOÃO GUILHERME DIAS PEREIRA
Coordenador do Conselho Fiscal